



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 529 de 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão Especial de Direito Agrário e Agronegócios

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art.1º- Nomear a advogada **ANGELINA BALARINE**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 8.356, como membro da Comissão Especial de Direito Agrário e Agronegócios, constituída pela Portaria nº 50 de 29 de janeiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES